

CONVOCAÇÃO EDITAL 05/2024/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO *Campus* Vilhena no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos alunos classificados em lista de espera para assinatura e envio do Termo de Compromisso e envio dos dados bancários, referente ao Edital 05/2024 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio subsequente e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Arquitetura e Urbanismo

Classificação	Nome	Curso	Pontuação	Observações
21º	Kelry Dias Valério	Arquitetura	45	CONVOCADO
22º	Daiane Gonçalves de Ávila	Arquitetura	45	CONVOCADO
23º	Bruna Michels Rezende	Arquitetura	40	CONVOCADO
24º	Fabricio Barbosa dos Anjos	Arquitetura	40	NÃO CONVOCADO Aluno não atende ao pré-requisito do item 4.1.a Estar devidamente matriculado em cursos especificados no subitem 3.1 deste Edital e cursando no mínimo 03 disciplinas.
25º	Tiago Oliveira Ferreira	Arquitetura	40	CONVOCADO
26º	Victor Gabriel dos Santos Fernandes	Arquitetura	40	CONVOCADO

1.2. Os alunos convocados deverão assinar o termo de adesão, compromisso e responsabilidade e enviar juntamente com os dados bancários no e-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br no período de 15/10/2024 a 20/10/2024. Os alunos convocados receberão as parcelas referente as meses de novembro e dezembro.

1.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

1.4. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438209** e o código CRC **77A0F6FC**.